



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026, às 09h, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Tapira/PR os membros da Comissão Economia, Finanças e Fiscalização sendo eles: Presidente Sr. Jucelino da Conceição Alcântara, Secretária Sra. Jucineide Aparecida de Brito e Membro Sr. Alcides Masquietto, com a finalidade de analisar e deliberar acerca do Projeto de Lei nº 1249/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião pelo Presidente, foi apresentada a matéria em pauta, que trata da autorização para celebração de contrato de locação de imóvel particular, com posterior cessão em comodato à empresa Fiação de Seda Bratac S.A., visando o incentivo aos produtores rurais do Município de Tapira/PR. Na sequência, o Relator procedeu à exposição de seu parecer técnico, destacando os aspectos financeiros e orçamentários do projeto, especialmente no que se refere à geração de despesa contínua com o pagamento de aluguel no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Durante a discussão, os membros da Comissão reconheceram que o setor rural constitui uma das principais fontes de arrecadação do Município, sendo fundamental a adoção de políticas públicas que incentivem e fortaleçam essa atividade econômica, notadamente a sericultura, desenvolvida por pequenos produtores locais. Também foi ressaltada a importância da empresa Fiação de Seda Bratac S.A. como parceira no desenvolvimento econômico do município, contribuindo diretamente para a geração de renda e manutenção das atividades produtivas no meio rural. Por outro lado, a Comissão ponderou acerca da necessidade de observância dos princípios da economicidade e eficiência, destacando que o Município dispõe de barracões, prédios e outras estruturas públicas que poderiam, mediante adequações, atender à finalidade pretendida, evitando despesas contínuas com locações. Após ampla discussão, a Comissão deliberou, por unanimidade, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1249/2026, reconhecendo seu relevante interesse público e impacto positivo na economia local, recomendando, contudo, que o Poder Executivo avalie alternativas que priorizem a utilização de bens públicos já existentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Jucelino da Conceição Alcântara
Presidente e Relator

Jucineide Aparecida de Brito
Secretária

Alcides Masquietto
Membro